

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV**

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Plano de Trabalho Nº 173/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PLANO DE TRABALHO**1. DADOS CADASTRAIS****PRIMEIRO PARTÍCIPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ nº 06.981.344/0001-05,

Endereço: Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065, Teresina-PI.

Representante: Presidente, Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

SEGUNDO PARTÍCIPE

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Representante: Juiz Coordenador, LUIZ DE MOURA CORREIA

TERCEIRO PARTÍCIPE

ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD

Representante: Diretor, em exercício, Desembargador JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO

QUARTO PARTÍCIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

CNPJ nº 00.360.305/4024-15

Endereço: Praça Marechal Deodoro, 860, Centro, CEP 64.000-160, Teresina - PI

Representante: Prefeito SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

QUINTO PARTÍCIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA

CNPJ 06.554.869/0005-98

Endereço: Rua Areolino de Abreu, 1507, Centro, CEP.: 64.000-180, Teresina - PI

Representante: Secretário ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA

SEXTO PARTÍCIPE

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS PIAUENSES (AMAPI)

CNPJ: 06.688.337/0001-10

Endereço: Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065, Teresina-PI.

Representante: Juíza KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

2. OBJETIVO GERAL

Promover a educação para a cidadania e aproximar o Poder Judiciário da comunidade escolar por meio de visitas de juízes e/ou servidores às escolas, realização de palestras, distribuição de material educativo e visitas guiadas ao TJPI, Centro Cultural e fóruns das comarcas do Estado do Piauí, visando educar e fortalecer o conhecimento dos estudantes sobre o funcionamento da Justiça e seus direitos e deveres fundamentais.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Disseminar conhecimento sobre o Poder Judiciário** de forma acessível, explicando sua estrutura, funções e importância na sociedade.
- **Incentivar o pensamento crítico e a cultura da paz**, abordando temas como ética, moral, direitos fundamentais e responsabilidade social.
- **Fortalecer a relação entre o Judiciário e a sociedade**, tornando a Justiça mais próxima e compreensível para os jovens.
- **Promover a formação humanizada dos juízes e servidores**.
- **Estimular o respeito às leis e ao Estado Democrático de Direito**, capacitando os alunos para se tornarem cidadãos mais conscientes e participativos.
- **Realizar visitas guiadas ao TJPI e ao Centro Cultural do Tribunal**, proporcionando aos estudantes uma experiência prática sobre a Justiça e sua história.
- **Distribuir materiais educativos**, como cartilhas e vídeos, facilitando o aprendizado sobre cidadania e Justiça.

4. JUSTIFICATIVA

O projeto se fundamenta na Resolução CNJ nº 325/2020, que define a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, priorizando a aproximação do Judiciário com a sociedade e o fortalecimento da cidadania. Além disso, atende aos critérios do Prêmio CNJ de Qualidade 2025 (art. 9º, II), que incentiva ações institucionais voltadas à responsabilidade social e educação para a Justiça.

A iniciativa também contribui para o cumprimento dos Macrodesafios do CNJ, especialmente:

- Aperfeiçoamento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade;
- Fortalecimento da Estratégia Nacional de Justiça e Cidadania;
- Promoção da Educação para os Direitos Humanos e Cidadania.

Ao promover o contato direto entre magistrados, servidores e estudantes, o projeto fortalece a transparência, a acessibilidade e a credibilidade do Poder Judiciário, além de desempenhar um papel essencial no desenvolvimento da cidadania.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Os partícipes comprometem-se, reciprocamente, visando aos objetivos do presente ACORDO.

5.1. Cabe ao TJPI, através do Núcleo de Cooperação Judiciária do Estado do Piauí:

- Coordenar a execução do projeto, garantindo o suporte necessário aos juízes e servidores;
- Disponibilizar espaços para visitas guiadas ao Tribunal e ao Centro Cultural;
- Monitorar e avaliar os impactos do projeto;
- Propor melhorias e expandir a iniciativa para outras comarcas.

5.2. Cabe à Escola Judiciária do Piauí - EJUD:

- Realizar a seleção dos magistrados e servidores participantes;
- Apoiar a organização logística do projeto e acompanhar sua implementação;
- Organizar e colaborar na produção de materiais educativos adequados ao público-alvo, priorizando o uso de linguagem simples;
- Auxiliar e dar suporte para que o projeto seja implementado nas comarcas do interior do Estado do Piauí.

5.2. Cabe à Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Educação de Teresina:

- Viabilizar a articulação com as escolas municipais para a realização das palestras e visitas;
- Disponibilizar transporte para os alunos nas visitas ao TJPI;
- Coordenar a participação das escolas no projeto;
- Auxiliar na elaboração de conteúdos pedagógicos para apoiar as atividades;
- Acompanhar a execução do projeto e fornecer feedback sobre os resultados.

5.3. Cabe à Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI):

- Colaborar na articulação institucional e na seleção dos magistrados que participarão do projeto, em conformidade com os objetivos estabelecidos neste Acordo;
- Oferecer apoio técnico e institucional aos magistrados selecionados, especialmente na implementação e no acompanhamento das ações do projeto nas comarcas do interior do Estado do Piauí;
- Articular-se com a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB para alinhar o Projeto “TJPI nas Escolas” às diretrizes nacionais, promovendo, de forma acessível e lúdica, a formação cidadã de estudantes da rede pública e a aproximação do Poder Judiciário ao ambiente escolar.

6. ETAPAS DA EXECUÇÃO

As etapas de execução seguem o indicado no Anexo I.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização serão realizados por representantes indicados pelos partícipes, garantindo o cumprimento dos objetivos e avaliando o impacto da iniciativa por meio de relatórios de monitoramento e feedback dos participantes.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O projeto será desenvolvido sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas com transporte, materiais educativos e demais custos operacionais serão assumidas pelos respectivos órgãos envolvidos, conforme suas atribuições institucionais.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Como resultado do Termo de Cooperação Técnica, os partícipes esperam:

- Ampliação do conhecimento dos estudantes sobre o Poder Judiciário e seus direitos e deveres.

- Maior aproximação do Judiciário com a sociedade, reforçando sua credibilidade e transparência.
- Desenvolvimento da cidadania e do pensamento crítico entre os alunos.
- Formação humanizada dos juízes, aprimorando sua visão sobre o impacto social da magistratura.
- Estímulo à cultura da paz e à resolução pacífica de conflitos no ambiente escolar.

10. VIGÊNCIA

O plano de trabalho terá vigência de 24 meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os partícipes.

11. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Aprovado.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Responsável	Prazo
1. Planejamento	Definição das escolas participantes e cronograma de visitas	TJPI, EJUD, AMAPI e Secretaria de Educação	A ser definido
2. Capacitação	Treinamento dos juízes para abordagem didática e interação com estudantes	EJUD e AMAPI	A ser definido
3. Produção de materiais	Elaboração de cartilhas e vídeos educativos, com uso de linguagem simples	TJPI, EJUD, AMAPI e Secretaria de Educação	A ser definido
4. Início das visitas escolares	Palestras dos juízes e servidores nas escolas	TJPI, EJUD, AMAPI e escolas participantes	A ser definido
5. Visitas ao TJPI e Centro Cultural	Recebimento de alunos para visitas guiadas	TJPI, EJUD e AMAPI	A ser definido
6. Avaliação	Coleta de feedback e análise de resultados	TJPI, EJUD, AMAPI e Secretaria de Educação	Semestralmente

Teresina, 19 de agosto de 2025

Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO
Diretor da Escola Judiciária do Piauí em exercício

LUIZ DE MOURA CORREIA
Juiz Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do Piauí

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Município de Teresina

ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA
Secretário de Educação do Município de Teresina

Juíza KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO
Presidente da Associação dos Magistrados Piauienses